



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4483/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Caieiras
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Período 02/2023
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável GILMAR SOARES VICENTE
Cargo PREFEITO
CPF 326.459.138-30
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	2	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	2	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 89.784.780,70	
Realização acumulada	R\$ 91.784.949,42	
Variação	R\$ 2.000.168,72	2,2277%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 91.784.949,42	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 42.243.042,61	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 49.541.906,81	53,9761%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -20.675.319,62	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 2.360.000,00	
Diferença	R\$ -23.035.319,62	111,4146%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 6.751.203,15	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 6.751.203,15	
Diferença	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, porém, em parâmetros aceitáveis, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 160.362.905,89	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 155.252.794,68	
Diferença	R\$ 5.110.111,21	3,2915%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 4.004.071,78	R\$ 28.551.902,88
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.783,82	R\$ 40.078,86

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 16.778.359,20	R\$ 342.335,74
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 42.070,80	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 15.105.760,95	R\$ 2.713.000,05
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.791,88	R\$ 3.655,22

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 442.266.978,42
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 344.458.719,33
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	77,88%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 333.666.847,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 92.763.311,00
Índice Apurado	27,8012%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 70.809.392,92	
Despesa Empenhada	R\$ 37.673.364,77	53,2039%
Despesa Liquidada	R\$ 11.403.563,05	16,1046%
Despesa Paga	R\$ 9.852.880,61	13,9147%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 70.809.392,92	
Despesa Empenhada	R\$ 37.673.364,77	53,2039%
Despesa Liquidada	R\$ 11.403.563,05	16,1046%
Despesa Paga	R\$ 9.852.880,61	13,9147%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -14.624.336,82	R\$ 13.086.609,78	R\$ 8.074.638,49	61,7015%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -14.624.336,82	R\$ 13.086.609,78	R\$ 7.622.069,65	58,2433%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 9.043.218,00	R\$ 12.318.030,22	136,2129%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 327.719.733,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 86.032.527,00
Índice Apurado	26,2519%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 70.809.392,92	
Despesa Empenhada	R\$ 52.410.262,77	74,0160%
Despesa Liquidada	R\$ 9.510.543,86	13,4312%
Despesa Paga	R\$ 9.254.851,91	13,0701%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 70.809.392,92	
Despesa Empenhada	R\$ 52.410.262,77	74,0160%
Despesa Liquidada	R\$ 9.510.543,86	13,4312%
Despesa Paga	R\$ 9.254.851,91	13,0701%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2023

Hora da Geração: 02:44:20